



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

DSATS  
A Secretária-Geral

07/05/03  
*[Handwritten signature]*

Maria do Rosário Boléo  
Adjunta da Secretária-Geral

Ofº nº 3696/MAP - 2 Maio 07

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
Ofício nº 6223	08-11-2006	Registo nº 5915	10-11-2006
Ofício nº 1129	22-02-2007	Registo nº 1117	26-02-2007

**ASSUNTO:** RESPOSTA REQUERIMENTOS N.º 325/X (2ª) - AC DE 7 DE NOVEMBRO DE 2006 E 917/X (2ª) - AC DE 21 DE FEVEREIRO DE 2007, DO SENHOR DEPUTADO NUNO DA CÂMARA PEREIRA (PSD)  
- RECONHECIMENTO DO HERDEIRO DA CASA REAL DE BRAGANÇA

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 2838 de 27 de Abril do Gabinete do Senhor Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

*[Handwritten signature: Maria José Ribeiro]*

Maria José Ribeiro

Á DAPLEN  
07/05/03  
*[Handwritten signature]*  
A Directora de Serviços



Gabinete da Secretária-Geral

SMM

07/05/03

Proc.º n.º 3



Ministério dos Negócios Estrangeiros  
Gabinete do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros

2007-04-27

GMENE 002838

GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES	
Entrada N.º	2394
Processo N.º	30 / 4 / 2007

Exm<sup>a</sup> Senhora  
Dr<sup>a</sup> Maria José Ribeiro  
Chefe do Gabinete de S. Ex<sup>a</sup>  
O Ministro dos Assuntos Parlamentares

Assunto: Requerimentos nº ~~352~~ 917/X/2<sup>a</sup> e 917/X/2<sup>a</sup>  
- Deputado Nuno da Câmara Pereira

*Lara M. Maria José Ribeiro,*

Encarrega-me S. Ex<sup>a</sup> o Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, em resposta aos requerimentos identificados *supra*, e no âmbito das atribuições e competências deste Ministério na formulação, coordenação e execução da política externa de Portugal, de transmitir o seguinte:

O Departamento de Assuntos Jurídicos do MNE emitiu oportunamente um parecer relativo ao enquadramento legal da actuação de uma pessoa que, alegadamente, terá aberto representações "diplomáticas" no estrangeiro e praticado sem autorização actos em nome do Estado português. Este caso, recorde-se, encontra-se pendente na Justiça italiana. Contudo, o parecer citado nunca foi objecto de homologação política, constituindo portanto um documento de trabalho interno deste Ministério.

Quanto às perguntas concretas formuladas pelo Sr. Deputado no requerimento em apreço, e tendo presentes as relevantes disposições



*Ministério dos Negócios Estrangeiros*  
*Gabinete do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros*

constitucionais já citadas em anterior resposta do Governo (cfr. ofício 8093/MAP, de 23 de Outubro de 2006 – resposta ao requerimento nº 2423/X(1ª) – do Sr. Deputado Nuno da Câmara Pereira), não se afigura que seja este o Ministério competente para se pronunciar sobre a matéria ali versada.

Com os melhores cumprimentos, *am. p.*

O Chefe do Gabinete

*Francisco R. de Menezes*  
(Francisco Ribeiro de Menezes)